Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11466/21
Em 19 de Maio de 2021
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 136/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para implementar Câmeras de Monitoramento da Polícia Militar em pontos estratégicos de Floresta do Sul e Assentamento Castro Alves.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, bem como servindo de auxílio ao poder municipal para a preservação do patrimônio público. Tal medida, ainda, possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Solicito, por fim, a Vossa Senhoria, que busque viabilizar os recursos necessários junto ao orçamento municipal para a execução da referida indicação, tendo em vista as justificativas acima apresentadas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 19 de Maio de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000